



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE**

PROJETO DE LEI Nº 46 /2023

Institui o dia municipal em homenagem aos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis no município do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- Passa a fazer parte do Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Itabaiana o **Dia Municipal em Homenagem aos Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis** a ser comemorado anualmente no dia 7 de junho.

Art. 2º- Na semana que compreender a comemoração ao dia estabelecido no artigo anterior, o Poder Público Municipal realizará palestras, seminários e oficinas para informar à população em geral sobre a importância do trabalho dos catadores, como também para debater sobre políticas públicas relacionadas ao descarte consciente dos lixos recicláveis e reutilizáveis além de conscientizar sobre os direitos laborais dos catadores do município e fornecer orientação e capacitação aos catadores informais.

Art.3º- As cooperativas, associações e empresas, que possuem parceria com o município, poderão somar-se às atividades, realizando ações que capacitem profissionais autônomos a respeito de métodos de trabalho e sua importância, bem como realizar ações educativas informando para a população em geral sobre os efeitos econômicos, ambientais e sociais gerados pela coleta seletiva dos materiais previstos **no art. 1º**.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Parágrafo Único: As atividades previstas neste artigo poderão ser realizadas em parcerias com instituições de ensino fundamental, médio e superior, conselhos representativos, órgãos públicos e privados responsáveis pelas políticas de gerenciamento dos referidos resíduos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 09 de outubro de 2023.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

JUSTIFICATIVA

Os profissionais cooperados ou autônomos que atuam na profissão de catadores (as) de materiais recicláveis e reutilizáveis, têm um papel fundamental dentro do seguimento da reciclagem. Em 07 de junho de 2001, esses profissionais conquistaram o reconhecimento dos seus direitos por meio das reivindicações de cerca de 3 mil pessoas reunidas na Esplanada dos Ministérios em Brasília (DF), o que culminou no Dia Nacional de Luta dos Catadores de Materiais Recicláveis. Desde 2002, os ministérios do Trabalho e Emprego legitimaram a atividade, segundo a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

O trabalho dessas pessoas contribui significativamente para a longevidade dos aterros sanitários, para diminuição da demanda por recursos naturais, para o suprimento das indústrias recicladoras, além de gerar consciência social, ambiental e renda.

Portanto, é papel do Poder Público oportunizar não só melhores condições de trabalho, mas também de proporcionar o devido reconhecimento da importância de sua função social. Por isso, esse Projeto de Lei, ao instituir no Município de Itabaiana/SE, o Dia Municipal em Homenagem aos Catadores de Materiais Recicláveis e reutilizáveis, tem como objetivo valorizar a sua existência e a importância social, econômica, ambiental e educacional do trabalho dessas pessoas.

Sem mais para o momento, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.